



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

DECRETO N. 717, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

**SUSPENDE PROCESSO LICITATÓRIO N.
177/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A prefeita do Município de Maravilha – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de readequação dos projetos e orçamentos para execução de um (01) Centro de Cultura, no Município de Maravilha – SC;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os atos processuais do Processo Licitatório n. 177/2018, na Modalidade de Tomada de Preços n. 024/2018, o qual tinha como objeto a execução de um (01) Centro de Cultura, no Município de Maravilha – SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 20 de novembro de 2018.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita do Município de Maravilha

Registrado e Publicado na data supra.

CLEITON BORGARO
Secretário Planej., Adm. e Fazenda